



PORTARIA Nº 3306/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso IV do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia **24 de dezembro de 2025**, em decorrência das comemorações de Natal, retornando às atividades **sexta-feira, dia 26 de dezembro de 2025**.

Art. 2º Suspender o expediente no dia **31 de dezembro de 2025**, em decorrência das comemorações de Ano Novo, retornando às atividades **sexta-feira, dia 02 de janeiro de 2026**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente